



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 480, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o processo nº 23347.000091/2014-71;

considerando a Portaria/IFMS nº 197, de 31 de janeiro de 2014;

considerando o Memo nº 019/COMSI, de 20 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 054/RTRIA, de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 4º, III, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no processo nº 23347.000091/2014-71.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor